



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1284, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2019, a 2ª Retificação ao Edital Nº 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2019, a 4ª Retificação ao Edital Nº 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital Nº 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.026639/2021-85, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público

para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital N° 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELECE R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ANEXO DA PORTARIA N° 1284/2021**

### **Banca do Edital N° 038/2019 Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari**

#### **Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Cirurgia (Técnica Operatória de Cirurgia Experimental – TOCE; Clínica Cirúrgica e Internato)**

#### **Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). José Corrêa Lima Netto – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4370461)**

**Prof(a). Dr(a). Deyvylan Araújo Reis – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2560851)**

**Prof(a). Esp. Nelson Henrique Carvalho de Oliveira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168697)**

#### **Suplentes:**

**Prof(a). Dr(a). Bruno Bellaguarda Batista – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1255610)**

**Prof(a). Dr(a). Abel Santiago Muri Gama – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1863305)**

**Prof(a). Dr(a). Luiz Fernando de Souza Passos – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0399877)**

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/08/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0650528** e o código CRC **2BE92104**.

---